



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 855/2014

(Revogada pela Portaria SES Nº 1.235/2022)

~~A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições,~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de reavaliar as condições de execução do contrato atual de Prestação de Serviços de Motorista vigente,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para reavaliar as condições de executabilidade do contrato de Prestação de Serviços de Motoristas em vigência nesta Secretaria.~~

~~Art. 2º O Grupo de Trabalho que trata o art. 1º será composto por 05 (cinco) membros, quais sejam:~~

~~I — 01 representante do Gabinete da Secretária de Estado da Saúde;~~

~~II — 02 representantes do Departamento Administrativo, sendo 01 da Seção de Transportes;~~

~~III — 01 representante da Assessoria Jurídica;~~

~~IV — 01 representante da Central de Licitações.~~

~~Parágrafo Único — A Coordenação dos trabalhos ficará a cargo do representante do Gabinete.~~

~~Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação, para concluir a sua análise e apresentar um relatório à Sra. Secretária de Estado da Saúde acerca de suas conclusões.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~Porto Alegre, 12 de agosto de 2014.~~

~~SANDRA FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde~~